



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Sulpneus – Comércio de Pneus, Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: Sulpneus – Comércio de Pneus, Lda com sede na Rua Álvaro Ferreira Alves, 7 – 2855-591 Corroios, Pessoa Colectiva nº 501193898, representada neste ato por António Carlos Coelho Serra, na qualidade de Gerente, adiante designada por **Sulpneus** e/ou **Segunda Outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Sulpneus desenvolve a actividade de comércio, reparação e instalação de pneus e serviços associados;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- d) No desenvolvimento da sua actividade a Sulpneus tem por missão contribuir para a segurança rodoviária através da venda de pneus de qualidade comprovada e serviços técnicos associados de elevada qualidade;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e **Sulpneus**

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Sulpneus, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sulpneus compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo através dos meios que considere adequados e necessários, nomeadamente, website, redes sociais e newsletters;
2. Conceder aos membros da OCC um **desconto de 10%** no total da fatura sobre os preços praticados mediante a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



17. 4

respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.

2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, tendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra. Paula Maria Pires de
Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Sulpneus

António Carlos Coelho Serra
Telefone: 212 543 936
E-mail: aserra@sulpneus.com
Site: www.sulpneus.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 19 de Março de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

SULPNEUS
COMERCIO DE PNEUS, LDA
Rua Alvaro Ferreira Alves, N.º 7
Zona Industrial de Sta. Marta do Pinhal
2855-591 CORROIOS